



EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO
001/2022

LUIZ EDUARDO NOBRE SILVEIRA NETO, Leiloeiro Público oficial do Estado de Rondônia, inscrito na Junta Comercial de Rondônia – JUCER, sob o n.º 036/JUCER, devidamente autorizado pela **Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste-RO** comunica que realizará **LEILÃO, DO TIPO MAIOR LANCE** de bens inservíveis e/ou antieconômicos autorizado pelo Processo Administrativo nº. 647/2022; de acordo com a Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94, e demais alterações, Decretos n.º 21.981/32 e n.º 22.427/33 Instrução Normativa nº 72 de 19 de Dezembro de 2019, Lei nº 5.869 de 11 de Janeiro de 1973 e suas alterações.

Leilão 1ª praça: 23 de Setembro de 2022.

Leilão 2ª praça: 03 de Outubro de 2022. (caso haja algum lote deserto da 1ª praça)

Dia do encerramento da 1ª praça: **23/09/2022**

Horário de encerramento: **A partir das 09h00min (horário local)**

Dia do encerramento da 2ª praça: **03/10/2022**

Horário de encerramento: **A partir das 09h00min (horário local)**

1. CONDIÇÕES DA ARREMATÇÃO: Os bens serão vendidos à vista, a quem maior lance oferecer, não inferior à avaliação, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo ao LEILOEIRO, nem a Prefeitura do Município de Alta Floresta D'Oeste, qualquer responsabilidade quanto aos consertos, reparos, ou mesmo providências quanto a retirada e transporte dos bens arrematados. Portanto, os interessados deverão examinar os bens no período de exposição acima descrito, responsabilizando-se plenamente por suas arrematações nos termos da Lei.

Os bens que não tiverem lances até o fechamento do leilão permanecerão no site, abertos para lance, por mais 10 (dez) dias, terminando dia 03/10/2022. Nesse período, aguardar-se-á os lances oferecidos que serão analisados pela Comissão de Avaliação no dia 03/10/2022. Os lances serão oferecidos a qualquer valor, porem ficaram condicionados a aceitabilidade dos valores pela Comissão de Avaliação. No dia 04/10/2022 a Comissão decidirá se aceitara ou não os lances oferecidos quanto aos lotes remanescentes.

Para participação no Leilão os arrematantes deverão estar devidamente cadastrados no site **www.maleiloesro.com.br** com o cadastro aprovado, devendo para tal, no momento do cadastro, enviar documentos pertinentes ao cadastro (RG, CPF, comprovante de residência atual e contrato de usuário do site assinado) tais documentos serão requisitados no ato do cadastro via e-mail cadastrado. Após o cadastro e o envio dos documentos, a equipe analisará todos os documentos e assim que averiguados o cliente será liberado no site para dar os lances. Após o cadastro, fica o cliente/arrematante ciente das condições em edital dando plena aceitação dos termos deste edital. As notas de arrematação serão extraídas em nome do licitante vencedor, identificado no ato do leilão.

Lances podem ser feitos a partir do dia **09/09/2022 até a data e hora do encerramento**. Encerramento de um lote para o outro ocorre em um intervalo de 2 minutos.

Exemplo: 01º lote encerra-se as 09h00min, o 2º lote encerra-se as 09h02min e assim sucessivamente.

OBS: O SISTEMA SO FECHARÁ O LOTE QUANDO NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO DE LANCES

LOCAL DE CADASTRAMENTO PARA PARTICIPAR DO LEILÃO: Via sistema web: **www.maleiloesro.com.br**

TERMO DE ADESÃO (adesão do cadastro no site).

8.3 Ter certeza do que estão comprando, visitando os lotes, pois todos os lotes são vendidos no estado que se encontram sem direito a garantia de espécie alguma. Não comprem somente pelas fotos, são meramente ilustrativas, pois as mesmas podem não representar a real situação física do lote.



2. LOCAL DE EXPOSIÇÃO DOS BENS

Os lotes estarão expostos para visitação entre os dias: 12 à 23 de Setembro de 2022- no Município de Alta Floresta D'Oeste/RO. Horário de expediente das 07h30min as 13h00min.

| Lote | Local | Endereço | Horário |
|---|--|---|--------------------------|
| 01 | Pátio do Viveiro Municipal | Linha P50 km 01 | 08h00min AS 13h00min. |
| 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 30 | Pátio Da Garagem Municipal Secretaria De Obras | Avenida minas gerais bairro cidade alta, pátio da garagem municipal. | 08h00min AS 13h00min. |
| 02 | Pátio Da Secretaria Municipal Educação | Avenida Piauí Bairro Princesa Izabel | 08h00min AS 13h00min. |
| 24, 29 | Depósitos da administração e hospital | Avenida minas gerais pátio sec. De obras | |
| 15 | Pátio Da Garagem Municipal Secretaria De Obras | Avenida Brasil, bairro Centro. | 08h00min AS 13h00min. |
| 16, 25, 26 e 27 | Pátio da secretaria municipal de Agricultura. | Avenida Nilo Peçanha Bairro Redondo | 08h00min AS 13h00min. |
| 28 | Nas Associações Rurais | Linha P46 Asprujes. Asprur LH 114. Assopreto LH 152, Aspruser LH 65, Aspruiza LH 100 Izidolândia. | 08h00min AS 13h00min. |

2. OBJETO

Constitui objeto da presente licitação a alienação, através de **LEILÃO DO TIPO MAIOR LANCE de BENS INSERVIVEIS** da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste-RO, a serem ofertados em 30 lotes. Especificações e avaliação discriminadas no Anexo deste Edital.

3. CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO

Os bens serão vendidos à vista, a quem maior lance oferecer, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo ao **LEILOEIRO**, nem a Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste- RO, qualquer responsabilidade quanto aos consertos, reparos, ou mesmo providências quanto à retirada e transporte dos bens arrematados. Portanto, os interessados deverão examinar os bens no período de exposição acima descrito, responsabilizando-se plenamente por suas arrematações nos termos da Lei. **Sobre o valor das arrematações incidirão 5% (cinco por cento) referentes à comissão do LEILOEIRO.** Para participação no leilão os arrematantes serão identificados e qualificados, devendo para tanto estarem munidos de seus documentos pessoais (RG e CPF), ocasião em que declararão ter visitado os lotes e serem conhecedores das suas condições dando plena aceitação dos termos deste Edital. As Notas de Arrematação serão extraídas em nome do licitante vencedor, identificado no ato do Leilão, e em caso de arrematação em nome de pessoa Jurídica, o representante da mesma deverá portar o Cartão de CGC e Inscrição Estadual, o Contrato Social e suas alterações, e procuração com fim específico de participação neste Leilão, quando não for um dos titulares. Serão Aceitas fotocópias autenticadas dos documentos. Não será possível a emissão das notas em nome de Pessoa Jurídica sem a apresentação dos documentos acima. **O valor atribuído para o lance inicial dos lotes (valor inicial do leilão) não necessariamente é o preço mínimo de venda dos mesmos. A Comitente vendedora irá analisar as ofertas realizadas em até 5 (Cinco) dias úteis após o término do Leilão. Caso os lances não sejam aprovados, os mesmos serão desconsiderados, não sendo devido qualquer valor ao usuário (proponente). O usuário declara ter ciência de que os lances ofertados não caracterizam direito adquirido e que, portanto, desde já renuncia de qualquer valor requerido a título de indenização e/ou reembolso, qualquer direito ou qualquer ação, não podendo em hipótese alguma alegar desconhecimento desta possibilidade.**



4. FORMAS DE PAGAMENTOS:

As arrematações serão pagas da seguinte forma:

O valor do lote arrematado será depositado na conta da **Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste-RO**, sendo:

CONTA DEPÓSITO DA PREFEITURA:

Banco Brasil
Ag 2173-3
Conta 17619-2
CNPJ: 15.834.732/0001-54
R\$

O valor da comissão será depositado na conta do Leiloeiro **Luiz Eduardo Nobre Silveira Neto**, sendo:

Banco Santander
Agencia: 4587
Conta corrente: 01011265-2
CPF: 020.309.682-77
R\$

PIX: 02030968277

Não serão aceitos pagamento com cheques. Após a comprovação do depósito será emitida a Nota de Arrematação por parte do leiloeiro, com a qual o arrematante terá o direito de retirada do bem arrematado desde que comprovado o pagamento na agencia e conta especificada.

5. PRAZO PARA PAGAMENTO:

Até 72 horas após o leilão. Caso o arrematante não efetue o pagamento da arrematação sujeitarão faltosos nas penas da Lei, onde então, será declarada a sua inadimplência. A contar do encerramento do leilão, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ha 20% em cima do lance final, Perdendo então o direito de quaisquer reclamações. No prazo de até 05 (cinco) dias após o término do Leilão. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Tal arrematante não será admitido a lançar em novos leilões divulgados no site. Perdendo então o direito de quaisquer reclamações.

6. PRAZO PARA RETIRADA DOS BENS:

Os arrematantes dispõem do prazo de **10 (dez) dias úteis**, para retirada dos bens, a contar da data de quitação dos lances e a consequente liberação dos bens arrematados. Findo o prazo concedido, os compradores ficarão sujeitos ao pagamento da multa equivalente a 01% (um por cento) por dia de atraso, a título de estadia, calculada sobre o valor da arrematação. Ultrapassado este prazo e permanecendo, os bens e veículos serão revertidos ao patrimônio da **Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste-RO**, sem que caiba ao arrematante inadimplente, direitos à restituição dos valores pagos, bem como da comissão do **LEILOEIRO**.

REGULARIZAÇÃO JUNTO AO DETRAN:

Os bens ora leiloados encontram-se definidos como antieconômicos, possuem seus respectivos ônus e documentos para uma possível regularização junto ao **DETRAN**, sujeitando-se, evidentemente, as exigências do órgão.

Os Arrematantes dos veículos considerados recuperáveis/documentados assumirão todos os ônus sobre eles incidentes tais como: 2ª via do DUT, seguro obrigatório, transferência de propriedade, licenciamento, remarcação de chassi, se houver, e IPVA. Os débitos existentes nos veículos documentáveis ou sucatas, serão de responsabilidade dos arrematantes. Os



veículos vendidos como sucata não poderão ser remontados e, em hipótese alguma circular em vias públicas, vez que estarão sem placas, com o chassi recortado. Os valores contidos em cada lote referente a débitos em aberto em referencia do dia da consulta no site do DETRAN, podendo alterar de acordo com a decorrência do prazo do dia da consulta realizada podendo haver juros ou multas.

7. ADVERTÊNCIAS:

- A) É vedado ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender, ou de qualquer forma negociar os seus lotes arrematados, antes do pagamento integral e líquido e da extração da Nota de Arrematação. **NÃO HAVERÁ EM HIPÓTESE ALGUMA A SUBSTITUIÇÃO DE NOTAS SEM A DEVIDA APRESENTAÇÃO DE OCORRÊNCIA POLICIAL DE PERDA ROUBO OU EXTRAVIO.**
- B) Todos os participantes do Leilão estarão sujeitos aos dispositivos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, em especial aos artigos 90,93 e 95.
- C) **Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste-RO** poderá de acordo com os prazos estabelecidos na Lei nº 8.666/93, e suas alterações, retirar parte dos lotes postos à venda, ou ainda, suspender a presente alienação, sem que gere direitos a terceiros.
- D) Não será admitido, de acordo com a Lei, qualquer tipo de coação ou constrangimento imposto aos arrematantes, que venham cercear seu direito de livre participação nas arrematações, cabendo para tal ilegalidade a denúncia criminal, com flagrante tomado pela autoridade presente.
- E) **IMPORTANTE:** a falta de pagamento implicará a cobrança de MULTA calculada em percentual estabelecido em edital de 20% incidente sobre o valor MÁXIMO do lote.
- F) A simples oferta de lance implica **aceitação expressa** pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.
- G) Atenção os únicos documentos fornecidos pelo Leiloeiro são: nota de arrematação, edital de Leilão e a publicação do edital no Diário Municipal. O Leiloeiro não é despachante, e não é responsável pela transferência de veículos, cabendo aos arrematantes e a contratante de acordo com a Lei vigente.
- H) Todos os veículos com segunda via do recibo deverá ser feito o comunicado de venda para o comprador, caso não tenha o recibo o comprador deverá assinar e reconhecer firma um termo de comprometimento de transferir o veículo.
- I) Os compradores deverão transferir os bens junto ao órgão de trânsito em até 30(trinta) dias após o recebimento da documentação do leiloeiro, sob pena de busca e apreensão do bem e perda dos valores pagos em caso de não transferência no referido prazo;

8. PENALIDADES:

Todos os participantes do Leilão estarão sujeitos ao contido no artigo 335, do Código Penal Brasileiro:

"Impedimento, perturbação ou fraude de concorrência".

Art. 335 - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça fraude ou oferecimento de vantagem:

Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência.

"Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida."

A falta de pagamento do valor de arrematação sujeita o arrematante, além da multa fixada no item 6.6, às seguintes sanções administrativas, indicadas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93:



Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o licitante ressarcir à Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

9. DA REVOGAÇÃO

Antes da retirada do produto, a **Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste-RO** poderá, no interesse público, revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros. Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A participação do Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos concorrentes das exigências e condições estabelecidas no presente Edital. O qual será assinado um termo de vistoria do lote, recebimento do bem e aceitação do edital conforme preconiza o **Art. 23. Do DECRETO Nº 21.981 DE 19 DE OUTUBRO DE 1932.**

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro.

Não será dado nenhum tipo de garantia ao adquirente.

O adquirente é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

O presente Edital não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor de avaliação para cada lote.

As avaliações e reavaliações são de inteira responsabilidade do contratante conforme **DECRETO Nº 21.981 DE 19 DE OUTUBRO DE 1932. Art. 20.** Os leiloeiros não poderão vender em leilão, em suas casas a fora delas, quaisquer efeitos senão mediante autorização por carta ou relação, em que o comitente os especifique, declarando as ordens ou instruções que julgar convenientes e fixando, se assim o entender, o mínimo dos preços pelos quais os mesmos efeitos deverão ser negociados.

"Aceito os lances condicionais, em hipótese alguma o valor da comissão será menor do que a avaliação inicial."

BENS A SEREM LEILOADOS: Os bens a serem leiloados encontram-se qualificados e discriminados a seguir:

| Lote | Marca/Fabricação/Modelo | Placa | RENAVAM | Valor R\$ |
|------|---|----------|-----------|-----------|
| 1. | Ônibus passageiro M. Benz/OF 1315 nacional, ano/modelo 1987, a diesel, 52 lugares. Chassi 9BM345050HB777310. + Débitos R\$ 284,89. | IER 8464 | 583513824 | 4.500,00 |
| 2. | Ônibus passageiro Escolar Marcopolo/Volare V8, ano e modelo 2003/2004, cor prata, a diesel, 40 lugares. Chassi: 93PB11B3P4C011044. | NCO 2810 | 813431271 | 15.000,00 |
| 3. | Motocicleta Honda/NXR 150 Bros Mix ES, Ano/modelo 2010, cor Preta, a gasolina. Chassi 9C2KD0520AR080360. | NDG 2289 | 250361914 | 3.500,00 |
| 4. | Motocicleta Honda/NXR 150 Bros Mix ES, Ano/modelo 2010, cor Preta, a gasolina. Chassi 9C2KD0520AR08033. + Débitos R\$ 284,89. | NDG 2259 | 250360799 | 3.000,00 |
| 5. | Motocicleta Honda/NXR 150 Bros KS, ano e modelo 2006, cor vermelha, partida No Pedal, a gasolina. Chassi 9C2KD03206R009590. + Débitos R\$ 771,62. | NCD 9274 | 883254417 | 2.100,00 |



| | | | | |
|------------|--|----------|------------|-----------|
| 6. | Motocicleta Honda/NXR 150 Bros KS, ano e modelo 2009, cor Preta, a gasolina. Chassi 9C2KD04309R001597. | NDX 8604 | 139548734 | 3.300,00 |
| 7. | Motocicleta Honda/NXR 150 Bros KS, ano e modelo 2009, Cor Preta, a gasolina. Chassi 9c2kd04309r000969. | NDX 8764 | 139587330 | 2.100,00 |
| 8. | Motocicleta Honda/NXR Bros 150 KS, ano e modelo 2009, cor amarela, a gasolina. Chassi 9C2KD04309R001668. | NDZ 4494 | 143168320 | 3.500,00 |
| 9. | Motocicleta Honda/NXR Bros 150 KS, ano e modelo 2009, cor amarela, a gasolina. Chassi 9C2KD04309R001670. | NDZ 3224 | 142891738 | 500,00 |
| 10. | Motocicleta Honda/NXR 125 KS ano e modelo 2003/2004, cor azul, a gasolina. Chassi 9C2JD20104R005371 + Débitos R\$ 866,92. | NDA 2440 | 821090453 | 1.900,00 |
| 11. | Motocicleta Honda/XLR 125, ano e modelo 2001, cor branca, a gasolina. Chassi 9C2JD17101R017464. | NBX 9531 | 766341410 | 1.800,00 |
| 12. | Motocicleta Honda/XLR 125, ano e modelo 2001, cor Preta, a gasolina. Chassi 9C2JD17101R010703. | NCB 2827 | 761473777 | 1.800,00 |
| 13. | Automóvel Fiat/Uno Mille Fire Flex nacional, ano e modelo 2007/2008, cor vermelha, Flex, duas portas. Chassi 9BD15802786052523. | NDB 1637 | 944651453 | 8.500,00 |
| 14. | Veiculo Kombi 1.4 Total Flex, ano e modelo 2011. Chassi 9BWMF07X0BP023314. | NCY 5217 | 1343120038 | 500,00 |
| 15. | Automóvel Chevrolet/Classic LS Flex 1.0, ano e modelo 2011/2012, cor branca, flex, 04 portas, ar condicionado direção Hidráulica. + Débitos R\$ 284,89. | NCE 9228 | 380087960 | 16.000,00 |
| 16. | Automóvel VW/Gol 1.0 GIV. Ano e modelo 2010/2011 04 portas, cor branco, Flex, ar condicionado, chassi 9BWAA05W1CP032021. | NCY 7037 | 343390477 | 12.000,00 |
| 17. | Trator Agrícola Ursus 4.85 tração 4x4, motor diesel potencia 85cv, direção Hidráulica com 12 marchas, tomada de força. | | | 16.000,00 |
| 18. | Retro escavadeira RD 406 a diesel, 04 série nº 000CA406AMC4W3885. | | | 50.000,00 |
| 19. | Trator Agrícola de rodas Marca New Holland. Pneu dianteiro 7.5x16" traseiro 18.4x30r1. Nº de serie: KA1295, ano de fabricação: 1998 Sucata de grade Aradora Niveladora. | | | 4.500,00 |
| 20. | Sucata de Caminhonete Hilux cd 4x4 cabine dupla. | SUCATA | SUCATA | 350,00 |
| 21. | Sucata de Caminhonete L200 Triton 3.2 a diesel M/T GLX cabine dupla | SUCATA | SUCATA | 500,00 |
| 22. | Motores Cummis; Motor de Maquinas Pesadas e Peças de Ferro componentes. | | | 4.500,00 |
| 23. | Motores de veículos camionetes; Motores e Sucatas de Peças e Ferro Componente. | | | 4.500,00 |
| 24. | Aparelho De Ultrassom Com Doppler Colorido, Totalmente Digital, Com Monitor LCD 15 Polegadas, Dh80gb Da Marca Toshiba. Sucatas De Equipamentos Hospitalares Como, Nebulizador, Foco Hospitalar, E Diversas Sucatas De Equipamentos Médicos E Odontológicos. | | | 4.500,00 |
| 25. | Resfriador De Leite Em Aço Inox. | | | 500,00 |
| 26. | Resfriador De Leite Em Aço Inox. | | | 500,00 |
| 27. | Resfriador De Leite Em Aço Inox. | | | 500,00 |
| 28. | Sucatas De Maquinas De Beneficiar Café. | | | 400,00 |
| 29. | Sucatas de Ar Condicionado, Freezer, Computadores, Nobreaks, Notebook, Caixa De Som Amplificada, Armários E Arquivos De Aço, Sucatas Em Geral. | | | 300,00 |
| 30. | Sucatas de transformadores de energia. | | | 5.000,00 |

Artigo 695 da Lei nº 5.869 de 11 de Janeiro de 1973



Art. 695. Se o arrematante ou o seu fiador não pagar dentro de 03 (três) dias o preço, o juiz impor-lhe-á, em favor do exequente, a multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o lance final.

INFORMAÇÕES:

Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste-RO – representadas por seus credenciados, e na forma de fiscais do certame, através do telefone ☎ (69)99245- 3359, ou 3641 2463 – (69) 3641- 2010 Sergio ou Cleber.

Nobre Leilões – através do Leiloeiro Sr. **Luiz Eduardo Nobre**, através dos contatos ☎ (69)99339-3914/99219-4497 ou 98464-9997 – E-mail: nobreleiloes@hotmail.com.

Alta Floresta D'Oeste-RO, 09 de Setembro de 2022.

LUIZ EDAURDO NOBRE SILVEIRA NETO
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
JUCER/36